MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

PORTARIA N.º 173/2018/REI/IFTO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no período vespertino, no dia 14 de fevereiro de 2018, Quarta-feira de Cinzas, aos servidores lotados na Reitoria do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Fica a critério dos diretores-gerais dos *campi* do IFTO, baseados em seus calendários escolares, concederem ou não o ponto facultativo aos seus servidores.

Art. 3º Fica a critério dos diretores dos *campi* avançados do IFTO, baseados em seus calendários escolares, aderirem ou não ao ponto facultativo da Reitoria.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento**, **Reitor**, em 09/02/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276846** e o código CRC **374A22BA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br